

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 796/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, o Projeto de Lei aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei – PROC. Nº 13201/2025, de autoria do VEREADOR ADEVAIR CABRAL QUE: INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A "SEMANA MUNICIPAL DE CUIDADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS – CUIDANDO DE QUEM CUIDA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL PRESIDENTE

AO EXMO. SR. ABÍLIO BRUNINI DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.







ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA



